



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 36/2024.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DE
HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o
artigo 25, II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 22 e seguintes do Regimento Interno,
RESOLVE:**

Art. 1º A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul (ES) do dia 16 de
setembro de 2024 que ocorreria às 19h, realizar-se-á às 16h30 do mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rio Novo do Sul - ES, 16 de setembro de 2024.

RODOLPHO LONGUE DIARR

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul
Biênio 2023/2024

Publicado no átrio desta casa de lei:
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em.....16...../.....09...../2024.....